



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 133/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Clínica Médica Revitalle, localizada na rua Campos Salles, nº 1300, centro, São José do Rio Pardo, para realizar perícia médica da funcionária **Andréia da Silva Vieira Furlan**, conforme solicitação do ortopedista, no **dia 17 de dezembro de 2021, a partir das 08h30m**, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

**Art. 2º** O laudo a ser expedido pela junta médica acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária está apta para o seu cargo público ou se deverá ser readaptada para outra função.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de dezembro de 2021.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.*